

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 044/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	041
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
CPF N.º	028.780.889-05
RG N.º / ORG. EXP. / UF	7.134.358-8 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	05/11/2013
FIM:	07/11/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	03
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.200,00
OBJETIVO:	AUDIÊNCIA COM SECRETARIO DE ESTADO CONFORME OFICIO DEPUTADA ESTADUAL ROSE LITRO.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 05/11/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 045/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	042
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	FABRICIO ANTONIO ORTEGA
CPF N.º	990.314.189-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.376.450-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA / PR
INICIO:	05/11/2013
FIM:	07/11/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	03
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.200,00
OBJETIVO:	AUDIÊNCIA COM SECRETARIO DE ESTADO E DEPUTADOS CFE OFICIO DEPUTADA ESTADUAL ROSE LITRO.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 05/11/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 046/2013

SUMULA: Conceder diário(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	043
SERVIDOR AUTORIZADO:	CASEMIRO PASA
CPF N.º	213.040.689-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	828.270-6 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA / PR
INICIO:	11/11/2013
FIM:	15/11/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	05
VALOR DA DIÁRIA R\$:	460,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.300,00
OBJETIVO:	TREINAMENTO JUNTO EQUIPLANO SISTEMAS REF SCP 550.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 09/11/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 047/2013

SUMULA: Conceder diário(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	044
SERVIDOR AUTORIZADO:	CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
CPF N.º	737.526.499-68
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.295.908-0 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA / PR
INICIO:	27/11/2013
FIM:	30/11/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.600,00
OBJETIVO:	CURSO JUNTO ACAMPAR, LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 25/11/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 048/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	045
SERVIDOR AUTORIZADO:	TANAL MASSOUD KARAN
CPF N.º	032.142.789-08
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.281.625-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA / PR
INICIO:	27/11/2013
FIM:	30/11/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.600,00
OBJETIVO:	CURSO JUNTO ACAMPAR LIDERAÇÃO E MOTIVAÇÃO DO SUCESSO DA ADM PUBLICA.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 25/11/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:


RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 049/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	046
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	CLAUDIO ALAIN DO CARMO
CPF N.º	955.480.419-91
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.731.145-2 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA / PR
INICIO:	27/11/2013
FIM:	30/11/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.600,00
OBJETIVO:	CURSO JUNTO A UNIPUBLICA O FUNCIONAMENTO DAS CAMARAS MUNICIPAIS.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 25/11/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:


RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 050/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	047
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	VALDIR ANTONIO DE CARVALHO
CPF N.º	538.829.030-15
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.905.942-6 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA / PR
INICIO:	27/11/2013
FIM:	30/11/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.600,00
OBJETIVO:	CURSO JUNTO UNIPUBLICA - O FUNCIONAMENTO DAS CAMARAS MUNICIPAIS.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 25/11/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:


RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod077060